



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 3/2024/2024-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08255.008712/2020-49

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, portador da matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui nº 432 - Bosque da Saúde, em São Paulo/SP - CEP 04.131-000, neste ato por seu representante legal o(a) Sr(a). **VALTER ALVES PEREIRA**, e-mail: *licitacao@novanalitica.com.br*, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.008712/2020-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 22/2021 - DITEC/PF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 22/2021 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/07/2024 à 08/07/2025** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.

1.2. A discriminação dos valores do objeto contratado é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANUAL) R\$
------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------------

01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para cromatógrafo de íons da marca Thermo, modelo ICS-5000, incluindo o valor de deslocamento para realização dos serviços em Brasília-DF.	1	362.933,97	362.933,97
02	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para Ultra Cromatógrafo de Alta Performance acoplado a espectrômetro de massas tipo triploquadrupolo (UHPLC-MSMS), modelo UHPLC Ultimate 3000 - TSQ/Quantum Access Max, marca Thermo Scientific, incluindo o valor de deslocamento para realização dos serviços em Salvador/BA	1	667.660,02	667.660,02
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>				<b>1.030.593,99</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total anual estimado da contratação é de **R\$ 1.030.593,99 (um milhão, trinta mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99L00PJ24

Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 002/2024

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

**VALTER ALVES PEREIRA**  
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **Valter Alves Pereira, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 02/07/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 02/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 02/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35884569&crc=C3DEE791](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35884569&crc=C3DEE791).  
Código verificador: **35884569** e Código CRC: **C3DEE791**.

Referência: Processo nº 08255.008712/2020-49

SEI nº 35884569

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000141/2024-31.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0022.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o Município de Tibau do Sul/RN, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais): a) 1 (um) Retroescavadeira - sobre rodas, diesel, 4X4, 100 HP, capacidade 1m³, escavação 4,5 m, peso operacional 7600 kg, Tombamento(s): 308.807-6, Chassi: LGC766AZVPC505631. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÓCO- Superintendente Regional da 12ª SR - Natal/RN - CODEVASF.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000137/2024-72.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0023.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o Município de Espírito Santo/RN, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais): a) 1 (um) Retroescavadeira - sobre rodas, diesel, 4X4, 100 HP, capacidade 1m³, escavação 4,5 m, peso operacional 7600 kg, Tombamento(s): 308.808-3, Chassi: LGC766AZLRC506588. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÓCO- Superintendente Regional da 12ª SR - Natal/RN - CODEVASF.

## 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens Móveis nº 14.0017.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares - COOPAFAM. Processo administrativo nº 59511.000075/2024-59. OBJETO: 1 (um) veículo leve de carga, cor: branca, potência: mínimo de 130 CV, combustível: diesel, câmbio: manual 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, com o seguinte tombamento: 346.296-8, no valor unitário de R\$ 247.990,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 22 da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 21 de junho de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024. ASSINAM: Marlos Costa de Andrade, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - Outorgado Donatário.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 44/2020.

Nº Processo: 08084.000795/2018-12.

Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 26.444.653/0001-53 - ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 44/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados referentes à higienização, indexação e gestão arquivística e documental do acervo de documentos do ministério da justiça e segurança pública, por meio de associação de pessoas portadoras de deficiência, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos de proteção individual - EPI adequados/necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais 10 (dez) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão de nova contratação com mesmo objeto. Vigência: 05/07/2024 a 04/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato para a prorrogação: R\$ 1.806.581,47. Data de Assinatura: 01/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2024).

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 08255.008712/2020-49.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2021 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/07/2024 à 08/07/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual. Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.030.593,99. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.010663/2022-08.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 37.185.239/0001-93 - NACIONAL ENGENHARIA E SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Serviço de implantação de sistema de detecção e combate a incêndio da dpf/jti/pf.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2024 a 30/10/2024. Valor Total: R\$ 76.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200374

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 08320.006269/2022-11.

Tomada de Preços. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 19.813.051/0001-60 - QUALITA ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A supressão de aproximadamente 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) do valor original do contrato, sendo o valor de R\$ 21.128,55 (vinte e um mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

1.1.2. O acréscimo de aproximadamente 14,92% (quatorze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor original do contrato, sendo o valor de R\$ 242.031,69 (duzentos e quarenta e dois mil trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

1.1.3. O valor da alteração após os acréscimos e supressões será de R\$ 220.903,14 (duzentos e vinte mil novecentos e três reais e quatorze centavos), que correspondem a 13,62% (treze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor do contrato. Vigência: 30/06/2024 a 24/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.842.714,00. Data de Assinatura: 30/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.003108/2024-34.

Dispensa Nº 90005/2024. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 23.108.812/0001-50 - KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do líquido água mineral natural, sem gás, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no termo de referência, para a dpf/fig/pr..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total: R\$ 15.120,00. Data de Assinatura: 01/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## AVISO DE REVOGAÇÃO

Partes: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA. Objeto: Revoga e torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 09/2024-SR/PF/RN referente ao contrato de jardinagem e carregadores, publicado DOU nº 123, de 28/06/2024, seção 3, página 134, determinando nova vigência contratual a partir de 05/08/2024 a 05/08/2025.

Natal/RN, 3 de julho de 2024.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO

Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.002988/2024-64.

Dispensa Nº 90021/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.

Contratado: 02.581.711/0001-22 - CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para o fornecimento de informações cadastrais, visando atender às necessidades da superintendência da polícia federal em santa catarina e delegacias descentralizadas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total: R\$ 6.951,00. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 200110

Nº Processo: 08651.000133/2024-17.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAZONAS.

Contratado: 09.406.386/0001-00 - TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2029. Valor Total: R\$ 5.483.358,38. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200110

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 08651.001999/2022-75.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAZONAS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 7/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/08/2024 a 03/08/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.

reajustar os valores do contrato nº 7/2022, em razão da variação acumulada de 4,58 % do índice de custo da tecnologia da informação (icti), referente ao período de junho/2022 a maio/2023.

ressalvar o direito ao reajuste dos valores do contrato nº 7/2022 para o período de junho/2023 a maio/2024.. Vigência: 04/08/2024 a 03/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.518,72. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.005641/2024-64.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO.

Contratado: 05.591.590/0001-98 - RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de etilômetros e suas impressoras, da marca intoximeters, modelo alco-sensor iv, pertencentes à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), com fornecimento de serviços e peças, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2029. Valor Total: R\$ 1.083.715,80. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

